

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO E DO OBJETIVO (Art. 6º, XXIII, a – Lei 14.133/21)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADOS CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA, À PROMOÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

OBJETIVO: ASSEGURAR SUPORTE TÉCNICO E VISUAL ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PUBLICIDADE E IDENTIDADE INSTITUCIONAL QUE REFORCEM A IMAGEM DO MUNICÍPIO E GARANTAM PADRONIZAÇÃO NA COMUNICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

2 – DA JUSTIFICATIVA (Art. 6º, XXIII, b – Lei 14.133/21)

A publicidade institucional é elemento central da atuação administrativa, pois cumpre a função de dar visibilidade às ações governamentais, assegurar transparência, fortalecer a credibilidade da gestão e consolidar a identidade visual do ente público. A Administração não pode limitar-se à execução de suas políticas sem que estas sejam devidamente comunicadas, já que a comunicação com a sociedade constitui etapa fundamental do ciclo de políticas públicas. Sem instrumentos eficazes de publicidade institucional, as ações da Prefeitura ficam invisíveis, diminuindo a percepção da população acerca dos serviços prestados e comprometendo o reconhecimento social da atuação governamental.

Nesse contexto, a promoção de eventos institucionais e a divulgação de ações públicas requerem mecanismos claros e planejados de comunicação, que podem se dar por diversos meios, desde a utilização de sinalizações em vias públicas e instalações de faixas informativas até a produção de materiais funcionais personalizados que carreguem a identidade visual do município. Todos esses recursos se caracterizam como ferramentas de usabilidade e de apoio à comunicação, pois reforçam a imagem da Prefeitura junto à população,

garantem padronização das ações e asseguram a compreensão de que cada iniciativa é fruto da atuação do Poder Público.

A necessidade de se investir em instrumentos de publicidade institucional não decorre de mero aspecto estético, mas de exigência estratégica para assegurar que o conjunto das ações governamentais seja compreendido em sua totalidade e alcance os públicos para os quais se destinam. A publicidade de eventos institucionais, por exemplo, exige materiais que sustentem a identidade do município, transmitam clareza nas informações e demonstrem organização administrativa. A ausência desses recursos compromete a visibilidade da gestão, enfraquece a confiança do cidadão e prejudica o vínculo entre o ente público e a sociedade, que é elemento indispensável à legitimidade das políticas públicas.

A aquisição de materiais institucionais personalizados como canetas, blocos de notas, ecobags e copos cumpre esse papel de forma direta e eficaz. Tais itens, quando utilizados em eventos, capacitações, fóruns e demais atividades oficiais, funcionam como veículos de publicidade institucional permanente, pois não se restringem ao ato em si, mas permanecem como elementos de comunicação que reiteram a imagem do município em diferentes ambientes. Diferem, portanto, de simples objetos promocionais, já que sua natureza é funcional e institucional, vinculada ao dever de padronizar a identidade da Prefeitura e garantir a difusão contínua de suas ações.

Canetas e blocos de notas personalizados cumprem finalidade administrativa e comunicacional, servindo ao registro de informações e à sistematização de atividades em reuniões e capacitações, ao mesmo tempo em que reafirmam a presença da marca pública. Ecobags e copos personalizados, além de atenderem a finalidades práticas, refletem valores institucionais como sustentabilidade, responsabilidade ambiental e modernidade, atributos que reforçam a imagem do município em consonância com diretrizes globais de governança responsável. Assim, sua utilização vai além do aspecto físico e material, constituindo instrumentos que traduzem valores institucionais e projetam a imagem da Prefeitura de maneira duradoura.

É importante ressaltar que o uso de materiais institucionais personalizados se insere no mesmo campo da comunicação pública que envolve sinalizações, faixas, banners, outdoors e demais meios de divulgação oficial. Em todos esses casos, o objetivo é único: reforçar a imagem do ente público e assegurar que suas ações sejam conhecidas e reconhecidas pela sociedade. Portanto, a escolha por itens funcionais que circulem em diferentes ambientes amplia o alcance da comunicação governamental, gera maior efetividade na difusão das políticas públicas e fortalece a legitimidade da gestão.

Outro aspecto relevante é que a publicidade institucional é requisito de governança e transparência. A Constituição impõe ao poder público o dever de dar publicidade a seus atos, e isso vai além da publicação em diários oficiais, envolvendo a necessidade de comunicação acessível e compreensível para a sociedade. Os materiais institucionais a serem adquiridos cumprem exatamente esse papel, traduzindo em linguagem visual e funcional a presença da Prefeitura em eventos, atividades e serviços, de modo que o cidadão reconheça a atuação administrativa em todas as esferas.

A urgência na aquisição decorre do planejamento contínuo de eventos e ações institucionais programadas pelas Secretarias Municipais, que demandam a disponibilidade desses instrumentos de identidade visual para garantir que cada iniciativa seja acompanhada de recursos adequados de divulgação. A demora na contratação poderia comprometer a efetividade da comunicação, gerar descontinuidade na padronização e prejudicar a imagem do município diante de parceiros, agentes externos e da própria sociedade. A dispensa de licitação, portanto, apresenta-se como medida adequada para assegurar agilidade, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público de forma célere e precisa.

Assim, a contratação direta dos materiais ora solicitados não se limita à obtenção de objetos de apoio, mas se insere em uma estratégia de comunicação institucional ampla, que abrange a promoção de eventos, a publicidade de políticas públicas e o fortalecimento da imagem do município em diferentes ambientes. Trata-se de ação essencial para que a Prefeitura de Mata

de São João mantenha coesão em sua identidade visual, assegure maior visibilidade às suas iniciativas e reforce junto à sociedade o compromisso de uma gestão transparente, responsável e eficiente.

Portanto, a presente solicitação fundamenta-se no dever da Administração de promover suas ações por meios eficazes de comunicação institucional, sejam eles físicos, como sinalizações, faixas e materiais funcionais personalizados, ou digitais, por meio de plataformas e sistemas de divulgação. A aquisição proposta insere-se nesse contexto e garante que o município continue fortalecendo sua imagem pública, garantindo legitimidade, proximidade com a população e efetividade na execução de suas políticas.

Com essas qualificações, quanto a base legal para a contratação, a Lei 14.133/21, com definições constantes no Decreto Federal nº 12.343/24, define que é possível a contratação de empresa, cujo objeto seja prestado no limite de até R\$ 62.725,59; nesse sentido corrobora o Decreto Municipal nº 608/2024 que estabelece os limites de valores para fins de Dispensas no município, e determina que atualização desses preços acompanharão as definições estabelecidas anualmente pelo Governo Federal, é o caso do supradito Decreto Federal nº 12.343/24, que delineia, dentre outras previsões, o preço da Dispensa de Licitações com base no Art. 75, II da lei nova de licitações, que é condizente ao Termo de Referência sob exame.

Nesse sentido, considerando as demandas municipais, estabelecemos o presente procedimento como meio de alcançar auxílios nos empregos de tais rotinas, que a empresa **MD COMERCIAL LTDA LTDA (CNPJ: 58.887.275/0001-79)** possui experiências outras no fornecimento do objeto traçado, além de cumprir com os requisitos de habilitação, e ainda atender aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei 14.133/21.

Para fins de comprovação de que a presente contratação possui congruência com os parâmetros legais, quanto aos requisitos de habilitação e qualificação, solicito apreciação desta Assessoria Jurídica Geral do Município diante do quanto elaborado.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, c – Lei 14.133/21)

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de **materiais institucionais personalizados**, destinados à comunicação pública, promoção de eventos oficiais e divulgação das ações governamentais do Município de Mata de São João/BA, conforme identidade visual vigente.

A execução será realizada pela empresa **MD COMERCIAL LTDA (CNPJ: 58.887.275/0001-79)**, situada na **Rua Raimundo Moreira, 377, Letra A, Quadra X, Lote 06, Bairro Calumbi, Feira de Santana/BA, CEP 44.008-780**, que assumirá integral responsabilidade pela produção, personalização, transporte e entrega integral dos materiais dentro do prazo estabelecido.

Requisitos gerais aplicáveis a todos os itens

- A produção deverá observar rigorosamente as especificações técnicas e visuais fornecidas pela Contratante.
- Todos os custos referentes à fabricação, personalização, embalagens, transporte e entrega estarão inclusos no preço contratado.
- A entrega deverá ocorrer em lote único, devidamente embalado e identificado, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** contados da emissão da Ordem de Fornecimento.
- Os produtos deverão apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com o uso institucional, devendo a Contratada substituir, sem ônus adicional, quaisquer unidades que apresentem defeitos de fabricação ou não conformidade.
- A personalização gráfica seguirá a arte/logomarca oficial fornecida pela Contratante, devendo manter padronização visual e fidelidade às cores institucionais.

Especificações por item

Item 01 – Sacola Ecológica (Ecobag)

- Confeccionada em tecido ecológico 100% algodão.
- Corpo com mínimo de 40 cm de comprimento e 30 cm de altura.
- Alças no mesmo tecido, duplas, com extensão total de 55 cm.
- Personalização em serigrafia (silkscreen) com logomarca fornecida pela Contratante.
- Acabamento de costura reforçada, garantindo resistência ao uso contínuo.

Item 02 – Caneta Metálica Esferográfica

- Estrutura metálica com pintura resistente e detalhes cromados (ponteira, anéis e clip).
- Sistema retrátil (push-button).
- Tinta azul, de secagem rápida e longa duração.
- Personalização em serigrafia no corpo da caneta, conforme arte institucional fornecida.

Item 03 – Copo para Viagem Ecológico – 300 ml

- Capacidade nominal de 300 ml.
- Produzido a partir de fontes renováveis e 100% compostável.
- Resistência adequada para uso com bebidas quentes e frias.
- Personalização em serigrafia na face frontal, conforme logomarca oficial.

Item 04 – Bloco de Notas Personalizado

- Formato de 150 mm x 210 mm.
- Impressão personalizada em serigrafia na capa/frente, conforme arte fornecida.
- Papel de qualidade mínima 75 g/m², garantindo boa usabilidade e durabilidade.
- Acabamento firme e padronizado em todos os lotes.

4 – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, I – Lei 14.133/21)

O valor global da contratação é de **R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais)**, referente ao fornecimento de 950 unidades de cada item, observando-se os seguintes preços unitários:

- Item 01 – Sacola Ecológica: R\$ 9,00 (total: R\$ 8.550,00)
- Item 02 – Caneta Metálica: R\$ 3,40 (total: R\$ 3.230,00)

- Item 03 – Copo Ecológico: R\$ 5,30 (total: R\$ 5.035,00)
- Item 04 – Bloco de Notas: R\$ 4,50 (total: R\$ 4.275,00)

5- DA VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta comercial da empresa **MD COMERCIAL LTDA** possui validade de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **16/09/2025**, conforme vinculação expressa às condições ora estabelecidas.

6- DA FORMA DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, g – Lei 14.133/21)

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** após a entrega total dos materiais e apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pela fiscalização designada.

Serão observadas as retenções legais e tributárias previstas em lei.

O pagamento será realizado por meio de Nota de Empenho, em favor da empresa contratada, **MD COMERCIAL LTDA (CNPJ: 58.887.275/0001-79)**, mediante depósito em conta bancária a ser indicada na proposta comercial.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em favor da:

- Prefeitura Municipal de Mata de São João – CNPJ: 13.805.528/0001-80

7. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA (Art. 6º, XXIII, d, e – Lei 14.133/21)

Sob a ótica do fornecimento dos itens ora elencados na Planilha Referencial, a empresa a ser contratada deverá cumprir com as seguintes obrigações:

Deverá fornecer os itens em conformidade com as especificações dos itens constantes em Ordem de Fornecimento, no prazo de 10 dias úteis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento dos itens/materiais.

A empresa estará obrigada a fazer a troca dos itens que não apresentarem conformidade com o modelo solicitado pela contratante.

Disponibilização de todo material necessário para a realização do fornecimento, quando for o caso.

Todos os insumos necessários à prestação do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA, sendo que não poderá haver nenhuma reclamação por parte desta, no sentido de cobranças ou ressarcimentos relativos à tal assunto.

O descumprimento total ou parcial das obrigações ora estabelecidas sujeita a Contratada às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de qualquer cláusula deste contrato;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Contratada;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, na forma da Lei.
- O pagamento de valores referentes à multa será efetuado imediatamente pela Contratada ou, se a Contratante preferir, descontado na fatura a ser paga, ou cobrado judicialmente.
- Os danos e prejuízos serão ressarcidos à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado da notificação administrativa à Contratada.
- A contratante poderá rescindir o instrumento a ser emitido nas hipóteses previstas no Artigo 137 da Lei 14.133/21, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades

pertinentes.

Cumprir integralmente com as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, conforme determina as respectivas legislações vigentes e suas posteriores atualizações, arcando com todos os custos relativos à remuneração, tributos e contribuições decorrentes da execução da contratação.

Consultar o Contratante com razoável antecedência, caso seja necessário alterar qualquer procedimento estabelecido para a consecução do objeto desta contratação, estando à alteração condicionada à autorização da Contratante.

Executar os serviços em estrita observância das especificações da proposta, e, quando da entrega dos produtos, emitir a respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de referência ao programa executado.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

Comunicar à Administração, em prazo imediato que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação, em estrita observância da Lei 14.133/21, bem como as regras gerais de contratações previstas no Código Civil.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Arcar com todos os custos necessários à realização dos serviços.

A CONTRATADA estará autorizada a execução do serviço quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, respeitando os prazos estabelecidos na autorização para início da prestação.

8. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Efetivar os pagamentos conforme os fornecimentos executados, dos quais são vinculados à proposta comercial apresentada.

A execução se dará por meio da emissão de Nota de Empenho, e, durante a vigência de tal instrumento, a CONTRATANTE deverá efetivar devidamente a gestão e fiscalização do instrumento contratual.

A. FISCALIZAÇÃO: Para os quantitativos referentes as Secretarias deste Município, será responsável pela fiscalização do instrumento oriundo do presente certame, o Gerente de Recursos Logísticos, sendo o seu suplente o Subcoordenador de Controle de Custos.

B. GERENCIAMENTO: Para os quantitativos referentes A Secretaria demente, será responsável pelo gerenciamento do instrumento oriundo do presente certame, a Coordenadora de Monitoramento, Avaliação e Divulgação de políticas Públicas, sendo a sua suplente a Subcoordenadora de Políticas Públicas.

9. QUAL INSTRUMENTO QUE IRÁ GARANTIR A EXECUÇÃO?

O Termo de Contrato será substituído por Nota de Empenho, conforme o art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e o valor referente à prestação executada será quitado mediante o cumprimento da entrega total dos itens ora solicitados em Ordem de Fornecimento.

Posterior ao fornecimento, as Notas fiscais devem ser emitidas com as informações das entidades gestoras, quer seja:

Prefeitura Municipal de Mata de São João, CNPJ: 13.805.528/0001-80.

Quanto ao gerenciamento e execução dos fornecimentos, serão realizados por meio de Ordem de Fornecimento.

10. ONDE SERÃO APRESENTADOS OS SERVIÇOS?

A empresa **MD COMERCIAL LTDA (CNPJ: 58.887.275/0001-79)**, irá entregar os itens/materiais, no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mata de São João/BA, localizado na Rua Júlio Veríssimo, nº 140 - Centro, próximo ao Hospital Geral do Município, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 14h30min.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, h – Lei 14.133/21)

A definição do fornecedor responsável pela execução do objeto ora contratado decorre de processo analítico devidamente fundamentado, em estrita observância ao disposto na **Lei nº 14.133/2021** e aos princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, transparência e isonomia.

Conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o procedimento foi antecedido pela elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, documento que permitiu caracterizar a demanda e validar a solução mais eficaz diante das necessidades apresentadas pelo setor demandante. Nesse estudo, foram consideradas variáveis como:

- a adequação do objeto às demandas internas;
- a necessidade de fortalecimento da identidade institucional da Administração;
- a viabilidade orçamentária para o exercício em curso;
- e a análise da capacidade técnica e disponibilidade de fornecedores no mercado

O ETP também destacou que os itens a serem adquiridos (sacolas ecológicas, canetas metálicas, copos ecológicos e blocos de anotações personalizados) são bens de natureza **sob encomenda e com especificações técnicas próprias**, o que exige maior cautela na pesquisa mercadológica, já que não se trata de produtos padronizados ou facilmente cotejáveis no mercado.

Da Pesquisa Mercadológica e da Prospecção de Propostas

Em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada **pesquisa mercadológica abrangente**, que incluiu:

- a) consultas diretas a fornecedores regulares do ramo;
- b) análise de preços praticados em contratações similares disponíveis em **bancos de preços oficiais**;
- c) publicação de **Aviso de Prospecção de Propostas no Diário Oficial do Município de Mata de São João**, em 15 de setembro de 2025 (Ano XX, nº 4647).

A publicação do aviso teve como objetivo dar maior transparência ao processo, reforçando a isonomia e permitindo a manifestação de potenciais interessados, conforme facultado pelo §3º do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Todavia, não foram recebidas propostas adicionais no prazo assinalado, permanecendo como válidos os orçamentos obtidos mediante contato direto com fornecedores.

Essa ausência de retorno, longe de representar fragilidade, reforça a singularidade dos itens demandados, pois, como ressaltado no ETP, a produção personalizada sob demanda limita a competitividade e reduz a base de fornecedores com condições técnicas de atendimento.

Do Mapa Comparativo de Preços

O **Setor de Compras da SEGOV** consolidou os orçamentos recebidos na forma de **Mapa Comparativo de Preços**, com vistas a permitir a avaliação objetiva e transparente das propostas. Foram obtidas as seguintes cotações:

- **BRINDESGERAIS** – CNPJ nº 47.727.282/0001-97 – Valor global: R\$ 33.212,00
- **CANNÃ COMUNICAÇÃO VISUAL** – CNPJ nº 38.294.157/0001-40 – Valor global: R\$ 72.285,50
- **CANNÃ COMUNICAÇÃO VISUAL** – CNPJ nº 38.294.157/0001-40 – Valor global: R\$ 34.561,00
- **MD COMERCIAL LTDA** – CNPJ nº 58.887.275/0001-79 – Valor global: R\$ 21.090,00

A análise dos valores demonstra significativa variação entre os fornecedores consultados, com diferença superior a 200% entre a proposta de menor e maior preço. Tal constatação evidencia a necessidade da pesquisa ampla realizada, evitando contratações onerosas e assegurando, nos termos do art. 5º, IV, da Lei nº 14.133/2021, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nesse cenário, a **MD COMERCIAL LTDA** apresentou a proposta mais competitiva, no valor global de **R\$ 21.090,00**, representando o menor preço dentre os orçamentos recebidos e compatível com a realidade de mercado para itens personalizados de igual natureza. A seleção dessa proposta, portanto, atende de forma plena ao **princípio da economicidade** e aos parâmetros de vantajosidade exigidos pela legislação.

Da Definição da Empresa Contratada

Concluída a fase de levantamento de preços, a empresa **MD COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 58.887.275/0001-79)** foi definida como a fornecedora a ser contratada, uma vez que:

- apresentou a proposta de menor valor global;

- atendeu às especificações técnicas descritas no Termo de Referência;
- demonstrou capacidade para entrega dentro do prazo fixado de 10 (dez) dias corridos;
- e comprovou regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Dessa forma, a escolha pela MD COMERCIAL LTDA mostra-se juridicamente adequada, tecnicamente viável e financeiramente vantajosa, em alinhamento ao art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da Análise de Habilitação da Empresa Selecionada

A empresa **MD COMERCIAL LTDA** foi submetida à análise de habilitação, a qual abrangeu os seguintes pontos:

1. **Critério de Menor Preço** – comprovou ser a proposta mais econômica dentre as analisadas, atendendo ao critério objetivo de vantajosidade.
2. **Documentação de Habilitação** – apresentou certidões de regularidade fiscal e trabalhista, além de comprovação de habilitação jurídica e econômico-financeira, em conformidade com a legislação vigente.
3. **Capacidade Técnica** – demonstrou aptidão para fornecimento de itens personalizados similares aos demandados, evidenciando experiência prévia no setor.
4. **Regularidade Social e Trabalhista** – comprovou inexistência de pendências relacionadas a obrigações sociais e trabalhistas, em consonância com os requisitos constitucionais e legais aplicáveis.

Conclusão e Justificativa da Contratação

À vista de todo o exposto, verifica-se que a contratação da **MD COMERCIAL LTDA** cumpre integralmente os parâmetros legais, técnicos e econômicos, apresentando-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública. A proposta da empresa atende às especificações do objeto, observa os prazos de entrega, respeita os requisitos de qualidade e, sobretudo, assegura o uso

racional dos recursos públicos, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Assim, a decisão pela contratação da **MD COMERCIAL LTDA** está alicerçada em documentação válida, em pesquisa de preços ampla e transparente, em análise comparativa fundamentada e em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e otimização do gasto público.

Mata de São João, 19 de setembro de 2025.

SETOR DE COMPRAS DA SECAF

JOEDSON GOMES

Assessor Técnico/SEGOV

Matrícula: 8334

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE GOVERNO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO ITENS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS.

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SACOLA ECOLÓGICA TIPO ECOBAG, CONFECCIONADAS EM TECIDO ECOLÓGICO CUJA COMPOSIÇÃO DEVE SER DE 100% DE ALGODÃO. O CORPO DA SACOLA DEVE POSSUIR MÍNIMO DE 40CM DE COMPRIMENTO E MÍNIMO DE 30CM DE ALTURA. AS ALÇAS DA SACOLA DEVEM SER COFECCIONADAS NO MESMO TECIDO DA BOLSA, COM DUAS FACES, MEDINDO O TOTAL DE 55CM DE EXTENÇÃO. A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, TAL QUAL A IMPRESSÃO DO TIPO SILKSCREEN.	Und	950	1	950	R\$ 9,00	R\$ 8.550,00
2	FORNECIMENTO DE CANETAS COM PINTURA METÁLICA ESFEROGRÁFICAS, COM DETALHES CROMADOS (PONTEIRA, ANÉIS E CLIP), MECANISMO RETRÁTIL E TINTA AZUL. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A ARTE/LOGOMARCA ENVIADA PELA CONTRATANTE, COM GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA NO CORPO DA CANETA.	Und	950	1	950	R\$ 3,40	R\$ 3.230,00
3	COPO PARA VIAGEM ECOLÓGICO – CAPACIDADE 300 ML, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS E 100% COMPOSTÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE, COM ARTE/LOGOMARCA FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Und	950	1	950	R\$ 5,30	R\$ 5.035,00
4	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO – FORMATO 150 MM X 210 MM, COM PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE, CONFORME ARTE/LOGOMARCA FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Und	950	1	950	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
VALOR TOTAL (VINTE E UM MIL E NOVENTA REAIS)						R\$	21.090,00

Elaborado por:

Mata de São João/Ba, (data da assinatura digital),

(Assinatura digital)
Isys Gabrielly Martins Costa
Subcoordenadora - SEGOV
Mat. 8887

Ciente e de acordo:

Joedson Gomes de Santana
Assessor Técnico - SEGOV



Matrícula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE GOVERNO



MAPA COMPARATIVO (ANEXO II)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADOS CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA, A PROMOÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

OBJETIVO: ASSEGURAR SUPORTE TÉCNICO E VISUAL ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PUBLICIDADE E IDENTIDADE INSTITUCIONAL QUE REFORCEM A IMAGEM DO MUNICÍPIO E GARANTAM PADRONIZAÇÃO NA COMUNICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

LOTE ÚNICO				MD VARIEDADES LTDA - CNPJ Nº 58.887.275/0001-79		BRINDESGERAIS - CNPJ Nº 47.727.282/0001-97		CANNÁ COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ Nº 38.294.157/0001-40		JAQUELINA DE QUEIROZ NOGUEIRA - CNPJ Nº 61.788.321/0001-97	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACOLA ECOLÓGICA TIPO ECOBAG, CONFECCIONADAS EM TECIDO ECOLÓGICO CUJA COMPOSIÇÃO DEVE SER DE 100% DE ALGODÃO. O CORPO DA SACOLA DEVE POSSUIR MÍNIMO DE 40CM DE COMPRIMENTO E MÍNIMO DE 30CM DE ALTURA. AS ALÇAS DA SACOLA DEVEM SER COFECCIONADAS NO MESMO TECIDO DA BOLSA, COM DUAS FACES, MEDINDO O TOTAL DE 55CM DE EXTENÇÃO. A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, TAL QUAL A IMPRESSÃO DO TIPO SILKSCREEN.	Und	950	R\$ 9,00	R\$ 8.550,00	R\$ 13,99	R\$ 13.290,50	R\$ 43,00	R\$ 40.850,00	R\$ 24,00	R\$ 22.800,00
2	FORNECIMENTO DE CANETAS COM PINTURA METÁLICA ESFEROGRÁFICAS, COM DETALHES CROMADOS (PONTEIRA, ANÉIS E CLIP), MECANISMO RETRÁTIL E TINTA AZUL. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A ARTE/LOGOMARCA ENVIADA PELA CONTRATANTE, COM GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA NO CORPO DA CANETA.	Und	950	R\$ 3,40	R\$ 3.230,00	R\$ 3,99	R\$ 3.790,50	R\$ 12,55	R\$ 11.922,50	R\$ 4,32	R\$ 4.104,00
3	COPO PARA VIAGEM ECOLÓGICO – CAPACIDADE 300 ML, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS E 100% COMPOSTÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE, COM ARTE/LOGOMARCA FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Und	950	R\$ 5,30	R\$ 5.035,00	R\$ 8,99	R\$ 8.540,50	R\$ 11,19	R\$ 10.630,50	R\$ 4,59	R\$ 4.360,50
4	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO – FORMATO 150 MM X 210 MM, COM PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE, CONFORME ARTE/LOGOMARCA FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Und	950	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00	R\$ 7,99	R\$ 7.590,50	R\$ 9,35	R\$ 8.882,50	R\$ 3,47	R\$ 3.296,50
VALOR TOTAL				R\$	21.090,00	R\$	33.212,00	R\$	72.285,50	R\$	34.561,00

Elaborado por: Mata de São João/Ba, (data da assinatura digital),

(Assinatura digital)
Isys Gabrielly Martins Costa
Subcoordenadora - SEGOV
Mat. 8887

Ciente e de acordo:

Joedson Gomes de Santana
Assessor Técnico - SEGOV
Matrícula:





MÉORIA DE CÁLCULO (ANEXO III)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO ITENS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD DE DIAS	ESTIMATIVA DE PÚBLICO
1	SACOLA ECOLÓGICA TIPO ECOBAG, CONFECCIONADAS EM TECIDO ECOLÓGICO CUJA COMPOSIÇÃO DEVE SER DE 100% DE ALGODÃO. O CORPO DA SACOLA DEVE POSSUIR MÍNIMO DE 40CM DE COMPRIMENTO E MÍNIMO DE 30CM DE ALTURA. AS ALÇAS DA SACOLA DEVEM SER COFECCIONADAS NO MESMO TECIDO DA BOLSA, COM DUAS FACES, MEDINDO O TOTAL DE 55CM DE EXTENÇÃO. A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, TAL QUAL A IMPRESSÃO DO TIPO SILKSCREEN.	UND	3	300 / DIA
2	FORNECIMENTO DE CANETAS COM PINTURA METÁLICA ESFEROGRÁFICAS, COM DETALHES CROMADOS (PONTEIRA, ANÉIS E CLIP), MECANISMO RETRÁTIL E TINTA AZUL. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A ARTE/LOGOMARCA ENVIADA PELA CONTRATANTE, COM GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA NO CORPO DA CANETA.	UND		
3	COPO PARA VIAGEM ECOLÓGICO – CAPACIDADE 300 ML, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS E 100% COMPOSTÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE, COM ARTE/LOGOMARCA FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UND		
4	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO – FORMATO 150 MM X 210 MM, COM PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE, CONFORME ARTE/LOGOMARCA FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UND		

JUSTIFICATIVA: A estimativa de público prevista é de 300 (trezentas) pessoas por dia, totalizando aproximadamente 900 (novecentos) participantes durante todo o evento.

Com o objetivo de assegurar o atendimento integral da demanda e prevenir eventuais imprevistos, como participação acima do previsto, foi estabelecida uma margem de segurança de 50 (cinquenta) unidades adicionais para cada item.

Dessa forma, chega-se à seguinte estimativa:

Público previsto: 300 pessoas/dia x 3 dias = 900 unidades de cada item;

Acréscimo de reserva: +50 unidades;

Total a ser adquirido: 950 unidades de cada item (copos, sacolas, canetas e blocos de notas).

Portanto, a quantidade definida justifica-se pelo público estimado e pela necessidade de dispor de material suficiente para a plena execução do evento, garantindo a adequada distribuição aos participantes sem risco de insuficiência.

Elaborado por:

Mata de São João/Ba, (data da assinatura digital),

(Assinatura digital)
Isys Gabrielly Martins Costa
Subcoordenadora - SEGOV
Mat. 8887

Ciente e de acordo:

Joedson Gomes de Santana
Assessor Técnico - SEGOV
Matrícula:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE GOVERNO



PLANILHA DE DESPESA POR AÇÃO (ANEXO IX)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO ITENS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS.

				2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SACOLA ECOLÓGICA TIPO ECOBAG, CONFECCIONADAS EM TECIDO ECOLÓGICO CUJA COMPOSIÇÃO DEVE SER DE 100% DE ALGODÃO. O CORPO DA SACOLA DEVE POSSUIR MÍNIMO DE 40CM DE COMPRIMENTO E MÍNIMO DE 30CM DE ALTURA. AS ALÇAS DA SACOLA DEVEM SER COFECCIONADAS NO MESMO TECIDO DA BOLSA, COM DUAS FACES, MEDINDO O TOTAL DE 55CM DE EXTENÇÃO. A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, TAL QUAL A IMPRESSÃO DO TIPO SILKSCREEN.	Und	950	R\$ 9,00	R\$ 8.550,00
2	FORNECIMENTO DE CANETAS COM PINTURA METÁLICA ESFEROGRÁFICAS, COM DETALHES CROMADOS (PONTEIRA, ANÉIS E CLIP), MECANISMO RETRÁTIL E TINTA AZUL. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A ARTE/LOGOMARCA ENVIADA PELA CONTRATANTE, COM GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA NO CORPO DA CANETA.	Und	950	R\$ 3,40	R\$ 3.230,00
3	COPO PARA VIAGEM ECOLÓGICO – CAPACIDADE 300 ML, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS E 100% COMPOSTÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE, COM ARTE/LOGOMARCA FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Und	950	R\$ 5,30	R\$ 5.035,00
4	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO – FORMATO 150 MM X 210 MM, COM PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE, CONFORME ARTE/LOGOMARCA FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Und	950	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
VALOR TOTAL (VINTE E UM MIL E NOVENTA REAIS)				R\$	21.090,00

Elaborado por:

ata de São João/Ba, (data da assinatura digital)

(Assinatura digital)
Isys Gabrielly Martins Costa
 Subcoordenadora - SEGOV
 Mat. 8887

Ciente e de acordo:

Joedson Gomes de Santana
 Assessor Técnico - SEGOV
 Matrícula:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC1B-6367-E636-6514

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOEDSON GOMES DE SANTANA (CPF 076.XXX.XXX-21) em 03/10/2025 11:21:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/FC1B-6367-E636-6514>